



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 447/2015/GP-10 Campo Novo do Parecis, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Poder Legislativo

Campo Novo do Parecis – MT

Ref.: Projeto de Lei nº 026/2015. Solicita alteração.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência e tendo em vista nova tomada de decisão quanto à proposta que ora tramita nessa Casa de Leis, solicitamos a alteração do **Projeto de Lei nº 026/2015**, que **altera a Lei nº 853/2001 que dispõe sobre revisão salarial aos servidores municipais de Campo Novo do Parecis**, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

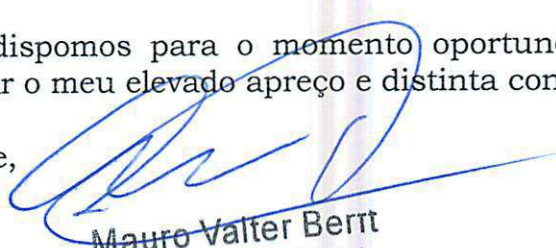
(...)

Parágrafo único. *Excepcionalmente no mês de dezembro de 2015 será realizada nova revisão salarial, com o cálculo do índice inflacionário referente ao período de dezembro de 2014 a novembro de 2015, obedecendo-se o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.2000.”*
(NR)

2. Logo, com a alteração proposta permanece inalterado o mês de janeiro como data base para a revisão salarial dos servidores públicos do Município.

3. Sendo o que dispomos para o momento oportuno, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Valter Bertt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

23-OUT-2015 12:08 002380 1/2